



RELATÓRIO TÉCNICO GESTOR

Instituto Pró + Vida “São Sebastião”

Termo de Colaboração Nº 6258/2017

Conforme Decreto Municipal n.º 648, de 06 de março de 2017, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) Relatório de Execução do Objeto; 2) Relatório de Execução Financeira; 3) relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; 4) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A proposta está em conformidade com a modalidade da parceria, que visa o atendimento de 200 idosos entre os da ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos, e os da comunidade local, incluindo o Centro Integrado de Atenção a Pessoa com Deficiência e Idoso (CIAPI) e Associação de Moradores do Cidade Jardim (AMOCIJA), sendo atendidos na modalidade de Centro de Convivência – CCI com diversas atividades, tais como: trabalhos manuais, pintura em tecido, tricô, crochê, atividade física adaptada, alongamento, tai chi chuan, educação musical, dança rítmica e zumba. Tais atividades contribuem para melhora das habilidades desenvolvendo suas capacidades físicas e mentais, fortalecimento e desenvolvimento de sua autoestima, proporcionando socialização, fortalecimento de vínculos familiares e melhor qualidade de vida.

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes do processo, **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem, conforme parecer do técnico da SEPEDI.

O Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas, com o relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria e os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado


Execução Física						
Meta	Etapa	Unidade de medida			Quantidade executada no período	
200	Junho	USUÁRIOS			222	

Execução Financeira (R\$):						
Data do Repasse	Origem do Recurso	Saldo anterior	Valor Repassado	Rendimento de Aplicação	Valor executado	Saldo atual
10/06/2018	MUNICIPAL	1.251,95	17.957,34	---	18.230,17	1.078,12

A OSC notificou que o repasse do mês de maio/18 realizado no dia 17/05/2018, foi feito no valor de R\$ 17.997,34 (dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), entretanto o valor correto de repasse é de R\$ 17.977,34 (dezessete mil, novecentos e setenta e sete e trinta e quatro centavos), assim, após verificação, no mês de junho foi repassado a subvenção com débito de R\$ 20,00 equiparando os valores mensais.

A entidade justificou que o aumento do número de participantes do Projeto Arte e Lazer no mês de Junho de 200 para 222, se deve, pelo fato do retorno das atividades de Tai Chi Chuan e Educação Musical, pois há tempos os interessados na aula que freqüentam esse centro de Convivência aguardavam a contratação de novos monitores.

Assim, **APROVO E JULGO REGULAR** a prestação de contas do mês e encaminhamento para ciência e ratificação do Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.


PAULA HIROMI KAVADI
Diretora da Divisão de Políticas de Articulação
Matrícula 21.162 - SEPEDI



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo



Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor a aprovo a prestação de contas do período analisado, conforme parecer do gestor.

LEONARDO DE MACEDO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso